

PROPOSTA DE EMENDA

O Parlamentar que a esta subscreve, ANTÔNIO MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE emenda ao Projeto de Lei Ordinária Nº077/2022, que Promove a Cultura Oceânica na Rede Municipal de Ensino do Município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências..

I - DA EMENDA

Art. 4(...)

§ Segundo – Fica estabelecido o prazo de 01(um) ano a contar da data da publicação desta Lei para a efetiva implementação dos regulamentos aqui previstos..

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 25 de novembro de 2022

ANTÔNIO MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO

Vereador

